



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022

A Presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria n.º 207, de 15 de março de 2021, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022, do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022, destinado a contratação de Professor Substituto, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º O presente Edital visa a pronta admissão e composição de cadastro de reserva do cargo abaixo relacionado, ficando retificado:

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PcD*	VAGAS AFRO**	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	FORMAÇÃO EXIGIDA
Professor Substituto	CR***	CR***	CR***	R\$ 1.682,25	20 Horas Semanais	Formação em nível superior em curso de licenciatura de graduação plena em Pedagogia com habilitação para atuar na educação infantil e/ou nos anos iniciais do Ensino Fundamental e/ou outra licenciatura plena na área da educação, precedida/acompanhada da formação em nível médio, na



Município de Mercedes

Estado do Paraná

						modalidade normal/formação docente – magistério.
--	--	--	--	--	--	--

* Pessoa com Deficiência

** Afrodescendente

***Cadastro de Reserva

Art. 2º O item 5 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

“5. DA INSCRIÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD) E PARA AFRODESCENDENTE.”

Art. 3º Acrescenta-se ao item 5 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022 a seguinte redação:

“5.11 Aos afrodescendentes serão reservados 10% (dez por cento) das vagas destinadas a cada cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade da seleção.

5.12 Considera-se afrodescendente aquele que assim se declare expressamente, identificando-se como de cor preta ou parda, de raça e etnia negra.

5.13 Para fazer jus à reserva de vagas que trata o item 5.11, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se afrodescendente, marcando a opção afrodescendente. O candidato afrodescendente participará da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne às exigências estabelecidas neste Edital.

5.14 O candidato que, no ato de inscrição, não escolher a opção de concorrer às vagas reservadas para afrodescendentes, deixará de concorrer a essas vagas e não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

5.15 O candidato que no ato da inscrição, se declarar afrodescendente, se aprovado no certame, terá seu nome publicado na lista geral dos aprovados e em lista à parte, observada a respectiva ordem de classificação.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

5.16 Não haverá reserva de vagas para afrodescendentes caso o número de classificados seja insuficiente para a aplicação dos percentuais previstos neste Edital.

5.17 Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a afrodescendentes, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.

5.18 Candidatos afrodescendentes deverão apresentar, ainda, declaração conforme Anexo V”.

Art. 4º O item 3.3 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

“3.3 O período para a realização das inscrições será a partir das 12h:00min do dia 17/06/2022 às 12h:00min do dia 01/07/2022, observado horário oficial de Brasília – DF, por meio do endereço eletrônico www.mercedes.pr.gov.br”.

Art. 5º O item 4.2.7 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

“4.2.7 A análise dos pedidos de isenção da taxa e inscrição será tornada pública em edital específico, a ser divulgado na data provável de 28/06/2022, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mercedes e no endereço eletrônico www.mercedes.pr.gov.br”.

Art. 6º O item 4.7 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

“4.7 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado na rede bancária autorizada até a data de seu vencimento, dia 04/07/2022. As inscrições realizadas com pagamento após esta data não serão acatadas”.

Art. 7º O item 4.11 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

“4.11 A Comissão organizadora deste Processo Seletivo Simplificado divulgará a homologação das inscrições e o local de realização da prova objetiva no Diário Oficial Eletrônico do Município e no site www.mercedes.pr.gov.br, na data provável de 05/07/2022”.

Art. 8º O item 5.4.2 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:



Município de Mercedes

Estado do Paraná

“5.4.2 Enviar o laudo médico com as informações descritas no subitem 5.4.2.1 deste Edital, via SEDEX com AR (Aviso de Recebimento), até o dia 28/06/2022, em envelope fechado endereçado à Prefeitura do Município de Mercedes, no endereço constante do rodapé”.

Art. 9º O item 7.20 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

“7.20 O gabarito preliminar da prova objetiva será divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município e no site www.mercedes.pr.gov.br, no primeiro dia útil posterior a data da avaliação (18/07/2022)”.

Art. 10º O item 10.5 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

“10.5 Os candidatos que desejarem interpor recurso contra o resultado da prova objetiva e de títulos poderão fazê-lo de 25/07/2022 à 26/07/2022”.

Art. 11º O cronograma do certame que consta no Anexo IV deste edital, passa a vigorar com as seguintes alterações:

ETAPA OU ATIVIDADE	DATAS
Publicação do Edital	14/06/2022
Período de Inscrição	Das 12:00h de 17/06/2022 às 12:00h de 01/07/2022
Publicação da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	28/06/2022
Prazo para recurso quanto ao resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	01/07/2022
Resultado da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição pós recurso	04/07/2022
Prazo para pagamento da taxa de inscrição	04/07/2022
Publicação da relação das inscrições homologadas e divulgação do local para realização da prova objetiva	05/07/2022
Prazo para recurso quanto a homologação das inscrições	12/07/2022
Publicação dos recursos das inscrições e publicação do ensalamento	13/07/2022
Realização da Prova Objetiva	16/07/2022
Realização da Prova de Títulos	16/07/2022
Publicação do gabarito preliminar da prova objetiva	18/07/2022
Recebimento de recurso contra gabarito preliminar	18/07/2022 e 19/07/2022
Publicação do resultado da prova objetiva e de títulos	22/07/2022
Recebimento de recurso contra resultado da prova objetiva e títulos	25/07/2022 e 26/07/2022
Publicação do resultado final	01/08/2022



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Homologação do resultado final	03/08/2022
--------------------------------	------------

Art. 12º Ressalta-se que a retificação contida neste ato, não alteram o teor, tampouco a finalidade do certame.

Art. 13º Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2022.

JAÍNE DORNER

PRESIDENTE COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ANEXO V

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE PESSOA PRETA OU PARDA

Eu, _____ abaixo assinado(a),
de nacionalidade _____, nascido(a) em ____/____/____, no
Município de _____, UF _____, filho(a) de

_____ e _____
_____, Estado Civil _____,
residente _____,
Município de _____, RG nº _____, UF
_____, expedida em ____/____/____, órgão expedidor _____ e
de CPF nº _____, CONVOCADO(A) pela lista de
afrodescendentes para comprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022 do
Município de Mercedes-PR, declaro, sob as penas da Lei, que sou uma pessoa ()
preta () parda. Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito (a)
às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Mercedes-PR, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do Candidato